

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 304, DE 27 DE SETEMBRO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 657

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno resolve, atendendo requerimento de seu Presidente, Deputado EVERALDO BARROS, e à legislação pertinente, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Comissão Parlamentar de Inquérito para Apurar Fatos e Responsabilidade nos Repasses de Verbas do Ministério da Saúde - INAMPS, para o Estado do Tocantins, constituída pelo Decreto Administrativo nº 255, de 11 de agosto de 1993, os servidores **ABRAÃO CAVALCANTE LIMA, MARCOS ANTÔNIO NESVES, CLÉLIA MARIA DO CARMO CATTINE e FLÁVIO GERALDO SALMAN DE OLIVEIRA**, sem prejuízo de seus vencimentos e dispensando-os de suas funções normais anteriores, pelo prazo de duração dos trabalhos da referida CPI. Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de setembro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente